



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 57/2018

AUTOR: vereador Antônio José da Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com copia ao secretario municipal de administração, finanças e secretário municipal de planejamento, senhor Marcelo Garcia, a necessidade de adotar medidas para coibir que vendedores ambulantes proveniente de outros municípios, comercializem qualquer tipo de mercadoria nas localidades ou vias públicas dentro da circunscrição do município de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR Indica a Sua Excelência o Senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com copia ao secretario municipal de administração, finanças e secretário municipal de planejamento, senhor Marcelo Garcia, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Considerando que ser dono do próprio negócio é o sonho de muitas pessoas. Na maioria dos casos de sucesso, o empreendimento começou pequeno, um trabalho desenvolvido em família e hoje, consolidado, gera empregos e renda. Mas, começar uma empresa leva tempo, investimento e muito trabalho para se manter no mercado.

Na cidade de Juína, vários empreendedores enfrentam um grande impasse com o poder público: o comércio feito por ambulantes, que, segundo relatam os empreendedores são rambulantes com local fixo argumentam com razão que esta prática ao invés de gerar divisas para a cidade, na verdade lucra na cidade, só que os recursos da comercialização são investidos nas cidades de origem deste grupo.

Destaco que somado a crise financeira, gerada pela instabilidade política é preocupante o quadro, pois todos os dias nos deparamos com informações de que empresas estão demitindo.

asg

MOD. 3



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

A alegação dos empreendedores é que o comércio formal exige um grande investimento, com alvará, IPTU, Plano de prevenção de Incêndios (PPCI), impostos e encargos, que retornam para a cidade, diferentemente daqueles que mantêm a venda ambulante.

Assim posto recorre ao executivo municipal, para que analise as queixas e providências sejam tomadas para sanar o problema, enquanto há condições de ter controle, pois com a crise muitos desempregados que antes eram funcionários de empresas terão como opção para passar pela crise o emprego informal e muitas vezes sem a devida legalização.

Sendo o que consta, pedimos apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 09 de Abril de 2018.

Antônio José da Silva (Tonhão)

Vereador autor

Apoiadores